



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 097/2021-PRES

Altera por *ad referendum*, as datas das reuniões da Diretoria do Crea-DF, no calendário de 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o art. 86 do Regimento Interno do Crea-DF, que estabelece que a Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea-DF com finalidade de auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas;

Considerando que o Regimento Interno do Crea-DF traz em seu art. 95, inciso II, que compete à Diretoria aprovar o calendário de reuniões, e ainda, no inciso VI, propor as rotinas administrativas do Crea-DF;

Considerando que as datas das reuniões de Diretoria tem coincidido com as reuniões de Câmaras Especializadas dificultando assim o quórum para a realização das reuniões;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Presidente para resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

Considerando a necessidade de revisão do cronograma de reuniões, a fim de garantir o quórum necessário para o desenvolvimento dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Por *ad referendum* da Diretoria do Crea-DF, alterar as datas das reuniões ordinárias da Diretoria, para a primeira quarta-feira do mês, a ser realizada no horário das 12h30.

Art. 2º Submeter o assunto à apreciação da Diretoria, em sua próxima reunião.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 28 de junho de 2021.


Eng^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente